

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E IMOBILIÁRIA TETO & CHÃO S/C LTDA.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **Imobiliária Teto & Chão S/C Ltda.**, estabelecida à Rua 28 nº. 419, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.381.605/0001-73, representada por seu sócio proprietário Sr. **Júlio Eduardo Addad Samara**, brasileiro, separado, empresário, corretor de imóveis, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 16.592.372 SSP/SP e do CPF nº. 071.919.118-16, residente e domiciliado à Rua 28, nº. 411 – Centro, na cidade de Barretos/SP, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 01 de fevereiro de 2018, extraído do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06/2018, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, inc. II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula terceira do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor global do presente aditivo é de R\$ 27.516,48 (vinte e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), que serão pagos mensalmente no valor de R\$ 2.293,04 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e quatro centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 29 de dezembro de 2020.

Município de Itapagipe
Locatário

Imobiliária Teto & Chão S/C Ltda.
Locadora

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Administrativo

Dispensa de Licitação nº. 06/2018

Contrato nº. 022/2018

Com fulcro no Art. 57, II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/93, e tendo em vista o pedido formal do prefeito eleito para a gestão 2021/2024, conforme e-mail da equipe de transição, com data de 24/12/2020 e ofício nº 14/2020 anexo, autorizamos que seja feito um aditamento ao contrato nº. 022/2018, prorrogando seu prazo de vigência para o dia 31 de dezembro de 2021.

Itapagipe/MG, 29 de dezembro de 2020.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal